

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE

### **DECRETO**

ATOS DO PREFEITO .....

### **PORTARIA**

ATOS DO PREFEITO .....

### **ATA**

ATA DESERTA .....



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 5 de junho de 2026, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de junho de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 119, DE 1º DE JUNHO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

#### EXONERAR

**JUCELMA ALVES DA SILVA RABELO** do cargo de DIRETORA DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, símbolo C/C 3, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de junho de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



## ATA DESERTA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Às 10h00min do dia 15 de maio de 2026, estiveram reunidos, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA, situada na Praça da Bandeira, S/N, Município de Itapicuru/BA, Bahia, CEP 48.475-000, Estado da Bahia, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela designados pela Portaria nº 168/2025 de 13 de março de 2025, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para proceder, aquisição de filmes digitais SD-S, objetivando atender a demanda dos exames radiológicos realizados na Unidade Mista João Alfredo Monteiro Pinto Dantas**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência.

Reuniram-se, para o ato de recebimento e análise de propostas e documentos de habilitação, e quando iniciada a sessão, constatou-se que não se fez presente uma única empresa interessada. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, declararam o resultado como LICITAÇÃO DESERTA.

Nada mais havendo a relatar, encerrou a sessão às 10h30min, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ela assinada, como também, pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados.

Itapicuru/BA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, em 15 de maio de 2026.  
Assinam.

**Thania Corrêa Miranda**  
Agente de Contratação do Município de Itapicuru/Ba  
Portaria nº 168/2025

**Jhoney Smalley Gois da Silva**  
Membro da equipe de apoio  
Portaria nº 168/2025

**Carlos Magno Santiago de França**  
Membro da equipe de apoio  
Portaria nº 168/2025